



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SÉTIMA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA DÉCIMA SEGUNDA CÂMARA
CÍVEL)

ATO ORDINATÓRIO

À Agravante, para recolher as custas referentes à interposição do presente Agravo de Instrumento, devidamente atualizadas conforme Tabela de Custas vigente na data do efetivo recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa.

Rio de Janeiro, 02/09/2026

Thais Geronimo Ferreira - 120000050711